



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Caldas Novas/GO, 16 de outubro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores,

Vereadores da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO.

A par da honra em cumprimenta-los, venho através desta, informa-los que, será necessário colocar em deliberação a proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo, a seguir descrita:

- 1) *Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Atividade e do Adicional de Representação dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas e dá outras providências.”.*

Com fulcro no inciso I, do §3º, do artigo 16 da Lei Orgânica do Município c/c artigo 142, §2º do Regimento Interno **CONVOCO-LHES** para deliberarem a propositura supramencionada.

A convocação extraordinária para deliberar sobre a matéria acima, ocorre em atendimento ao ofício do Poder Executivo de nº 145/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa na data de 15 de outubro de 2025, onde requer a apreciação do Projetos de Lei, conforme artigo 142, do Regimento Interno.

Assim, ficam Vossas Excelências **CONVOCADAS** para comparecerem à Sessão Extraordinária que se realizará no dia **17/10/2025 às 08h:00m**, no Plenário do Paço Legislativo Martinho Palmerston.

Atenciosamente,


VEREADOR SAULO INÁCIO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas